



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/03/2026

Jornal AMP

Página 400

Edição 3491

Kovine

Ass. Responsável

**LEI Nº 3076/2026**

**Data 17/03/2026**

Autoriza a repassar ajuda para atleta e treinador que irão participar do **FIGHT MASIC SHOW**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ajuda para a atleta **Khetlin Heydet**, e para o treinador **Luiz Eduardo Trevisan Júnior**, para participarem do evento de lutas profissionais do FIGHT MASIC SHOW, na cidade de Paranaguá, no dia 15 de março de 2026.

**Parágrafo único.** O valor total não poderá ultrapassar a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 2º** O valor será pago por ressarcimento da despesa, mediante a apresentação de documento fiscal hábil.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal de 2026, nas seguintes dotações:  
08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador  
3.390.30 Material de Consumo  
3.390.31 Outros Serviços de Terceiros P. Física  
3.390.32 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de março de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal